

PORTARIA Nº 15.448 DE 23/10/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O PROCEDIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
Maria Aparecida Banhos Miranda	30292	01/10/18 a 11/10/18	15117/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal